



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 003/GV/SRA/20

Indico ao Senhor Prefeito que acione as secretaria de fazenda para que promova a implantação do piso salarial do magistério 2020.

JUSTIFICATIVA

Que viabilize a reposição do piso do magistério 2020 é da ordem de 12,84% a partir de primeiro de janeiro do corrente ano. Conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 3, de 13 de dezembro de 2019, a qual reajustou o valor mínimo de investimento por aluno do ensino fundamental urbano, em âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para o exercício de 2019, publicada em 23.12.2019 no Diário Oficial da União (Seção I) Gostaria de salientar que e de suma importância a sua implementação de imediato para atender as exigências previsto na lei 11.738

A atual elevação do valor mínimo do FUNDEB incide na atualização do piso nacional do magistério para 2020, à luz do que determina o art. 5º da supracitada lei, in verbis: Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, Por fim, quero lembra que o reajuste do piso é autoaplicável, porém o MEC tem feito o anúncio oficial ano a ano como forma de orientar os entes municipais.

Espero que a secretaria municipal de fazenda por determinação do executivo do nosso município mantenha a postura de sempre promover a implantação do piso do magistério como vem sendo praticada a anos e que este ano seja implantada de imediato sem maiores delongas e desgastes tanto para nossos professores quanto para o executivo municipal dessa forma primando por essa importante política pública de valorização do magistério visando a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem., valorizar os (as) profissionais do magistério de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente resgatando gradativamente a dignidade e o prestígio merecido pelos nossos profissionais da educação(professoras e professores) que foi se degradando ao longo dos anos.

Vale do Anari/RO, em 17 de Fevereiro de 2020.

Sinval Ribeiro Alves

Vereador